



EDITAL Nº 09/2014/CCE

A Universidade Federal do Piauí, através do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”-CCE e da Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação desta Instituição, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições, durante o período de 28 de agosto de 2014 a 15 de setembro de 2014, para seleção de candidatos ao curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL como parte das ações do Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (PRADIME), na modalidade à distância, aprovado pela Resolução Nº 122/14-CEPEX, de 16/07/2014, a ser realizado pelo Departamento de Fundamentos da Educação, através do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (NUPPEGE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Do Curso

1.1.1 O curso de Especialização a que se refere o presente Edital tem como objetivo principal aprimorar a formação dos Dirigentes Municipais de Educação e equipe técnica do quadro das Secretarias Municipais de Educação, para atuarem nas áreas da gestão educacional, dos sistemas de ensino e da gestão escolar, de forma a contribuir para o fortalecimento e qualidade da gestão e para o exercício de seu papel estratégico na implementação da política educacional no município. O curso tem carga horária de **465 horas**, das quais 90 corresponderão ao Trabalho de Conclusão de Curso (elaboração de artigo científico) subdividida em três Blocos: Bloco I (180h/a), Bloco II (195 h/a), Bloco III (90 hs), para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que obrigatoriamente será a produção de um artigo científico. O curso ainda prevê 03 (três) encontros presenciais, cuja participação será obrigatória.

GRADE CURRICULAR

BLOCO I – Disciplinas/C/h	BLOCO II- Disciplinas C/h	BLOCO III – Disciplinas/C/h
Introdução ao curso e ao Ambiente Virtual -30h	Metodologia Científica – 60 h	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Científico – 90h.
Planejamento e avaliação da educação no âmbito municipal – 30 h		
Organização e gestão – desafios para o dirigente Municipal de educação – 30 h		
Financiamento e Gestão Orçamentária como instrumento de fortalecimento da Educação Básica – 30h	Planejamento estratégico na Gestão Pública – 60 h	
Materialidade da rede pública municipal de ensino: infraestrutura – 30 h	Gestão e implementação de políticas públicas educacionais no Município-75h	
Materialização da educação pública municipal - trabalhadores da educação, alunos e suas famílias -30 h		

Obs: Ao final do **Bloco I**, o aluno deverá ter concluído integralmente todos os conteúdos, com aprovação, para que possa iniciar o **Bloco II**.



1.1.2 Para integralização curricular, o aluno deverá cumprir a carga horária referente aos créditos de cada módulo (I, II e III), assim como apresentar como Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de um artigo científico, em banca examinadora composta pelo Professor Orientador e dois outros professores do curso ou convidados. Sua nota seguirá os mesmos critérios da avaliação do desempenho do especializando, sendo condição para a conclusão do curso e recebimento do respectivo Certificado. Após a apresentação, o artigo deverá ser encaminhado para publicação, em uma revista de escolha do orientador.

1.1.3 O curso é financiado pelo Ministério da Educação, portanto, sem a cobrança de mensalidades. Terá duração de 18 meses, a contar da data do início das aulas, incluindo, além do cumprimento dos créditos dos três blocos, a elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso – artigo científico.

1.1.4 Sendo o curso desenvolvido na modalidade à distância, a abordagem e discussão dos conteúdos das disciplinas serão realizadas via internet, por meio da Plataforma Moodle (principal ambiente virtual de aprendizagem), além de chats, fóruns, e-mails e outras ferramentas. Haverá ao longo do curso três encontros presenciais, no início de cada Bloco, cuja participação é obrigatória.

1.1.5 A interação: **aluno - docente** será também realizada via internet/Plataforma *Moodle*, nas atividades de cada conteúdo.

1.2 Das Vagas

1.2.1 Serão **150 (cento e cinquenta) vagas** ofertadas aos profissionais que possuem formação mínima de graduação;

1.2.2 Ao se inscrever para a seleção, o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste termo de chamada de seleção.

1.3 Dos Requisitos para o preenchimento de vagas

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Possuir graduação reconhecida pelo MEC;
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis;
- d) Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação on line, como: Internet, e-mail, chat, e fóruns;

1.3.1 Em conformidade e em cumprimento à Resolução no. 131/05 – CEPEX/UFPI, Capítulo III, Art. 14, 10% (dez por cento) das vagas ofertadas será destinada, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e aos técnicos da UFPI, os quais serão igualmente submetidos aos procedimentos seletivos.

1.4 Das Inscrições - Gratuitas

1.4.1 As inscrições serão realizadas no período de **29.08.2014 a 15.09.2014**, **on line**, através do site: <http://ufpi.br/nuppage>.



1.4.2 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas.

1.5 Da Documentação para Inscrição

Na Inscrição o candidato deverá **apresentar cópia** da documentação especificada abaixo.

- a) **Diploma** ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidados em Universidades Brasileiras, estes, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro;
- b) **Declaração ou atestado de estar exercendo a função de dirigente municipal de educação e/ou ser membro efetivo do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação;**
- c) **Curriculum Vitae** comprovado – obrigatoriamente entregue no modelo disponibilizado neste Edital (Anexo I)
- d) **Documento de Identidade e CPF;**
- e) **Título Eleitoral** com comprovante da última votação, além da quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) **Requerimento de Inscrição** (Anexo III).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO - O processo de seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso e ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa: Análise da documentação (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES) (fase eliminatória)

- ✓ O candidato que por qualquer motivo, não atender ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição **INDEFERIDA** e será automaticamente eliminado do processo de seleção;

2ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae

- ✓ O Curriculum Vitae será avaliado de acordo com os critérios descritos no **Anexo I** deste Edital;
- ✓ O Resultado Final do Processo Seletivo será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo I** (BAREMA).

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão realizadas em duas fases, conforme estabelecido neste Edital (**Anexo 2**), concedidas, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicadas no Resultado Final.

4.2 A efetivação da matrícula dar-se-á mediante o comparecimento do candidato aprovado (portando documento de identificação com foto) no campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina, na Secretaria do Departamento de Fundamentos da Educação/NUPPEGE e a assinatura do Termo de Responsabilidade com o curso.

4.3 Caso o candidato classificado/convocado para a 1ª. fase da matrícula não comparecer para a respectiva efetivação, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Coordenação do curso terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase na página (www.ufpi.br), conforme Cronograma (Anexo II).

5.5 Em atendimento ao disposto na Resolução nº. 131/05 – CEPEX/UFPI, artigo 41, serão considerados aprovados os alunos que tiverem nota aprovativa (mínima 7,0).

5.6 Conforme o artigo 42 da mesma Resolução, os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, sendo necessária a devida solicitação dos interessados (os concludentes) mediante o preenchimento de formulário próprio junto ao Serviço de Registro Acadêmico de pós-graduação/Coordenadoria de Pós-Graduação/UFPI.

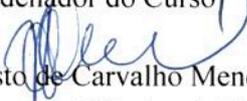
5.7 O corpo docente do curso será constituído por professores efetivos da UFPI, e por professores convidados de outras IES e SEMEC, vinculados ao NUPPEGE/UFPI

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

5.9 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://ufpi.br/nuppege> ou pelo telefone (86) 3215-5821.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2014.


Prof. Ms. Antonio Ferreira de Sousa Sobrinho
Coordenador do Curso


Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho
Diretor do Centro de Ciências da Educação



ANEXO I – EDITAL Nº 09/2014/CCE

Modelo de Curriculum Vitae e BAREMA

- 1 – Identificação do candidato: Nome Completo; Identidade e CPF, Endereço residencial, Endereço eletrônico; Telefone de contato;
- 2 – Formação Acadêmica (por curso concluído): **2.1.** Graduação; **2.2.** Pós-Graduação Lato Sensu **2.3.** Pós-Graduação Stricto Sensu.
Observar o limite máximo de pontuação de cada item de acordo com o Anexo II
- 3 – Experiência Profissional (por ano)

BAREMA - Pontuação da Análise de Currículo .

Formação Acadêmica (por curso concluído)		
Itens	Pontuação	Limite
Licenciatura em Pedagogia e/ou outra área	10,0	20,0
Graduação em outra área	5,0	10,0
Curso de aperfeiçoamento (carga horária 120 hs a 180 hs)	3,0	6,0
Curso de extensão a distância (Carga Horária 20 hs a 40 hs)	2,0	6,0
Curso de extensão presencial	1.0 por 10 hs de curso	5,0

Experiência Profissional (por ano) e Carta de Intenção

O candidato deverá comprovar o período total da ocupação do cargo/função. Caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.

Itens	Pontuação	Limite
Na Secretaria Municipal de Educação	3	15,0
Em escolas da rede municipal e/ou estadual	5	25,0



ANEXO II – EDITAL Nº 09/2014/CCE

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29.08.2014 a 15.09.2014	Periodo de Inscrições – na pagina da UFPI/NUPPEGE no endereço: nuppege@ufpi.edu.br
19.09.2014	Divulgação da homologação das inscrições no site www.ufpi.br/nuppege
22.09.2014	Interposição de recursos contra indeferimento das inscrições. Obs.: As interposições devem ser encaminhadas para o e-mail: nuppege@ufpi.edu.br
24.09.2014	Resultado da Interposição de Recursos
25.09.2014	Análise dos currículos dos candidatos
29.09.2014	Divulgação dos resultados da Análise dos Currículos
30.09.2014	Interposição de Recursos contra a Análise de Currículo Obs.: As interposições devem ser encaminhadas para o e-mail: nuppege@ufpi.edu.br
01.10.2014	Resultado Final
03.10.2014 a 7.10.2014	Matrícula 1ª chamada.
09.10.2014	Matrícula 2ª chamada.

Obs.: O resultado de cada evento e todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo será divulgado no site: www.ufpi.br/nuppege



ANEXO III– EDITAL Nº 09/2014/CCE

Requerimento de Inscrição

Requerimento de Inscrição Nº _____ (via da Comissão)

Eu, _____ residente e domiciliado na _____, Telefone _____ e-mail _____ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo de especializando para o **Curso de Especialização em Gestão da Educação Municipal**, em conformidade com as normas preconizadas no Edital Nº 09/2014/CCE.

Nestes termos, Pede deferimento.

_____, ____/____/2014



COMPROVANTE DE ENTREGA (quando realizado de forma presencial)

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO

CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO:

_____ DATA: ____/____/2014

Assinatura do responsável pela inscrição